



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 10.10.2023

INÍCIO: 15h18min

PRESIDENTE: SR. LUIZINHO GOEBEL

SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO

SR. JEAN MENDONÇA

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Mais algum colega para registrar presença antes do início da leitura da Ata?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - A minha presença está registrada, Presidente Luizinho? Porque caiu a conexão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa está registrada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Perfeito. Obrigada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Obrigada, Senhor Secretário.

Ata que acaba de ser lida em discussão. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Por gentileza, solicito o registro de presença, Presidente Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Cássio, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Muito obrigado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

Queria, antes disso, aproveitar também o momento e solicitar a autorização do Presidente Marcelo Cruz para que seja incluída na pauta do dia de hoje o Projeto de Lei 154, Mensagem do Poder Executivo que trata de autorização de remanejamento, que entre esses está a realização do evento no Município de Guajará-Mirim. Então, recebemos esse pedido aqui da nobre Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa que ligou pessoalmente para todos os deputados solicitando para que os deputados votem e aprovem essa matéria para que, dessa forma, seja realizado o evento Duelo na Fronteira. Caso não seja votado esse projeto hoje, poderia prejudicar a realização do evento.

A nossa deputada é muito atuante, participativa e principalmente quando se trata de qualquer tema relacionado à região da "Pérola do Mamoré", Guajará-Mirim, Nova Mamoré, os distritos do Abunã. Então, só registrar esse pedido da nossa Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Deputado Luizinho, me permite um aparte?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Obrigada, Deputada. À disposição.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Primeiramente, agradecer a todos os colegas quando eu falei no grupo. Agradecer à fala do Deputado Luizinho e aproveitar para solicitar aos meus colegas parlamentares para que a gente possa aprovar o Projeto de Lei 154. A gente sabe que o retorno do Duelo na Fronteira é um evento extremamente importante para a nossa região, que fomenta a cultura e é extremamente importante para os "dois bois" e para a cidade inteira, fomenta o comércio, os hotéis. E, realmente, aquecer a parte econômica de Guajará-Mirim e movimentar toda a região do Madeira-Mamoré, Guajará-Mirim e Nova Mamoré, a nossa capital também.

Eu peço a todos os meus colegas parlamentares para que a gente possa aprovar esse Projeto de Lei hoje, aqui, na nossa Sessão.

Eu estou em Guajará hoje por uma questão de um trabalho social que a gente faz todos os anos. Mas, eu aproveito para pedir a solidariedade de todos os parlamentares para colaborar com a região do Madeira-Mamoré. Obrigada, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Parabéns, Deputada Taíssa. Essa é a importância do voto, é onde o voto tem valor. É quando você pode defender uma bandeira tão importante para uma cidade, para um Estado e nesse caso específico para a cidade de Guajará-Mirim, onde a nossa Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa teve milhares de votos e hoje vem a

demonstração do resultado do mandato. Então, parabéns. Gurajará-Mirim. Parabéns, Deputada Taíssa.

Secretário, solicito que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Luizinho, registra a minha presença, por favor. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Registrar a presença do eminente Deputado Edevaldo Neves.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO**

01 - Mensagem nº 161/2023 - Poder Executivo, encaminhando Relatório Circunstanciado de Viagem referente à participação na 23ª China International Fair for Investment e Trade - CIFIT, na cidade de Xiamen - China.

02 - Mensagem nº 162/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO".

03 - Mensagem nº 163/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.353.757,80, e cria ação no orçamento-programa do estado de Rondônia, para o exercício de 2023, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM".

04 - Mensagem nº 164/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 22.732.944,00, em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP".

05 - Mensagem nº 165/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 37.057.800,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN".

06 - Mensagem nº 166/2023 - Poder Executivo, comunicando a ausência do País por parte do Vice-Governador do Estado, no interstício de 7 a 15 de outubro de 2023, haja vista a participação na Feira Anuga - 2023, na cidade de Colônia, Alemanha.

07 - Mensagem nº 167/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria unidades orçamentárias, ações e programas e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial por anulação".

08 - Mensagem nº 168/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria unidades orçamentárias, ações e

programas e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial por anulação”.

09 - Mensagem nº 169/2023 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 146/2023 que “Dispõe sobre as escolas cívico-militares no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

10 - Ofício nº 6032/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 484/2023 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

11 - Ofícios nºs 6001, 6037/2023 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 512, 511/2023 de autoria dos Senhores Deputados Dra. Taíssa, Luizinho Goebel e Delegado Camargo.

12 - Ofícios nºs 6002, 5968, 6034, 5865, 5913/2023 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 504, 508, 510, 507, 509, 492, 491, 513/2023 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

13 - Ofício nº 5864/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 457/2023 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

14 - Ofício nº 5931/2023 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 474, 475, 476/2023 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

15 - Ofício nº 5965, 6022/2023 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 481, 439/2023 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

16 - Ofício nº 5935/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 480/2023 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

17 - Ofício nº 5933/2023 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 417, 418/2023 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

18 - Ofício nº 6003/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 437/2023 de autoria da Comissão de Transporte e Obras Públicas.

19 - Ofício nº 4404/2023 - Contabilidade Geral do Estado, encaminhando Relatório de Avaliação de Metas Ficiais para agendamento de Audiência Pública, referente ao 2º quadrimestre de 2023.

20 - Ofício nº 609/2023 - Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 2º quadrimestre de 2023.

21 - Câmara Municipal de Colorado do Oeste, encaminhando Moção de Repúdio contra as razões da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 422 e contra o seu intento de descriminalizar o aborto até a 12ª semana de gestação, mediante via judicial.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 08 de agosto e 27 de setembro de 2023.

23 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06 e 26 de setembro de 2023.



24 - Gabinete do Senhor Deputado Lucas Torres, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 03 de outubro de 2023.

25 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03 e 04 de outubro de 2023.

26 - Gabinete do Senhor Deputado Affonso Cândido, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 06 de setembro de 2023.

27 - Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 06 de setembro de 2023.

28 - Gabinete do Senhor Deputado Cássio Góis, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 03 de outubro de 2023.

29 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 08 e 30 de agosto de 2023.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Obrigado, Secretário Delegado Camargo.

Cumprimentar todas as pessoas que nos visitam, as pessoas que nos assistem. E comunicar à Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa que a Mensagem 154, atendendo seu pedido, está incluída na pauta desta Sessão.

Vamos suspender a Sessão por tempo necessário para algumas deliberações internas dos parlamentares e em breve retornamos a Sessão.

Está suspensa a Sessão.

**(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 49 minutos e reabre-se às 18 horas e 44 minutos, quando o Senhor Luizinho Goebel passa a presidência ao Senhor Marcelo Cruz)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Passemos às Breves Comunicações. Encerrada as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Procede à leitura das Proposições recebidas a seguir:

#### **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Requer à Mesa Diretora, a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 40 (quarenta) anos da Câmara de Vereadores de Ji-Paraná - Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, no dia 23 de outubro de 2023, a partir das 14h, para discutir o processo de transposição servidores

(as) dos ex-territórios e a agilização da PEC 47, que tramita na Câmara Federal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 258/2023 o qual "Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Militar Capelão Católico Alexsandro Daniel da Silva Bento".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos homenageados da Associação de Surdos de Rondônia - ASRO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Grupo Pró-Vida Mãe da Divina Providência, pela atuação em defesa da vida do nascituro, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para homenagem à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à Andréia Damasceno Ribeiro Mendes Pereira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, o compartilhamento de informações referente à obra de construção da ponte sob o Rio Jamari, no município de Alto Paraíso, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO) em comemoração aos seus 40 anos de existência, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo significativo impacto no desenvolvimento da engenharia, agronomia e geociência no âmbito do Estado de Rondônia, estendendo este Voto de Louvor a todas as pessoas que integram atualmente o CREA, reconhecendo e homenageando individualmente cada profissional e colaborador que tem dedicado seu tempo e esforço para fazer do CREA uma instituição exemplar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, informações e providências acerca das constantes interrupções do fornecimento de água no Residencial Orgulho do Madeira, no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer à Mesa Diretora aprovação do Voto de Louvor ao criador de conteúdo digital Wando Teixeira pelos relevantes serviços prestados em prol do turismo e do entretenimento no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações e providências quanto à disponibilidade e quantitativo de aparelhos de ressonância magnética para atender a rede pública de saúde do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - IPERON, informações e providências quanto à aplicabilidade da aposentadoria

especial aos policiais penais que exercem suas atividades laborais fora das unidades prisionais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado de Finanças do Governo do Estado de Rondônia o envio do Projeto de Lei versando sobre procedimentos quanto ao aumento do valor líquido de isenção de IPVA - Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores para PCD - Pessoa com Deficiência, beneficiando desta forma sobremaneira, os portadores de deficiência física, visual, mental, autismo, artrite reumatoide, AVC - Acidente Vascular Cerebral, cardiopatia, esclerose múltipla e mastectomia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos fundadores, ex-presidentes e atual presidente da Central Única de Trabalhadores - CUT/RO, pela oportunidade de comemoração pelos 40 (quarenta) anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à classe trabalhadora no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Presidente, ouvida a Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme os arts. 146, IX, 172, 173, 178, II e 179, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, Secretaria do Estado de Finanças e à Secretaria do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que seja informado qual o montante da dívida decorrente das multas aplicadas até o mês de setembro/2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Presidente, ouvida a Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme os arts. 146, IX, 172, 173, 178, II e 179, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário de Estado, Chefe da

Casa Civil, Secretaria do Estado de Finanças e à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON, que seja informado qual o montante da dívida decorrente das multas aplicadas até o mês de setembro/2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Medalha de Mérito Legislativo à senhora Deputada Federal Silvia Cristina Chagas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, bem como à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, solicitação de informações acerca de extração de calcário, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, solicitação de informações acerca do Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Fitha.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, solicitação de informações acerca do fornecimento de atendimento do SUS através do Hospital Santa Marcelina.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer junto às instituições financeiras denominadas Banco do Brasil S.A. e Banco da Amazônia S.A. informações referentes aos anos de 2013 a 2023, os projetos apresentados e aprovados pela EMATER, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer a realização de programação alusiva à comemoração dos 40 anos da Constituição do Estado de Rondônia, no período de 20 a 25 de novembro, no âmbito da Assembleia Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer ao Governo do Estado, extenso ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC, o índice de criminalidade no Município de Cujubim/RO, e quais medidas e providências estão sendo adotadas.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA COLETIVA. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Brasil-Israel, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E JEAN MENDONÇA. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Ciclo Cairu pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Benjamin Netanyahu, primeiro Ministro de Israel, pelos relevantes serviços prestados ao País, que se estendem ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel PM Eber Milton Barros de Oliveira, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Jackson Carvalho de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Renato

Bruno Rebouças Souza Castro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Institui no Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia, o evento denominado "Festa do Jacaré", realizado pelo povo indígena Arara da Terra Indígena Igarapé de Lourdes, celebrado anualmente na última semana de setembro.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Dispõe sobre a priorização do pagamento de benefícios, auxílios, verbas indenizatórias, rescisórias e pecúnias às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe "Institui no âmbito Estadual o Serviço Voluntário de Capelania Escolar nas unidades da rede pública estadual de ensino, no Estado de Rondônia e dá outras providências."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe sobre o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se o Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas instituições de ensino de todo o Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Proíbe a telemedicina para questões envolvendo aborto (teleaborto), no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo no âmbito do Estado de Rondônia.



- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Dispõe sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Declara de Utilidade Pública o Fundo Emergencial de Febre Aftosa – FEFA do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre as isenções dos pagamentos de taxas de inscrições em concursos públicos e processos seletivos, realizados no âmbito do Estado de Rondônia e adota outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o evento “Agroshow” – Feira de Agronegócios de Machadinho D’Oeste.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui o dia estadual voltado à saúde da mulher, com prevenção ao câncer de mama e do colo de útero, à sífilis e à sífilis congênita, no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano – “Dia Verde e Rosa”.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Diones Silas da Silva Cabral pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Pesar pelas vítimas dos atos terroristas praticados pelo Hamas.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA COLETIVA. Altera a redação do §3º e acrescenta o §5º, todos do artigo 131 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do

Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências”.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Institui, em caráter temporário o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos e celetistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aptos a aposentadoria, com adesão a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Secretário de Estado de Saúde - SESAU, com cópia à Casa Civil, informações sobre as inúmeras contratações emergenciais com dispensa de licitação para atender os pacientes de cirurgias oftalmológicas em cumprimento a decisões judiciais, tendo em vista que o Estado não está realizando as cirurgias de Vitrectomia Via PARS Plana e nem existe uma empresa terceirizada prestando esse serviço, bem como requer cópia integral dos processos relacionados abaixo e respostas aos questionamentos.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene, bem como reserva do plenário, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos fundadores, diretores, gerentes, autoridades e colaboradores do Jornal Diário da Amazônia, em homenagem aos seus 30 (trinta) anos de fundação e atuação no Estado de Rondônia, no dia 20 de outubro, às 09 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Votos de Louvor aos servos do 5º Acampamento Sênior da Paróquia Rainha dos Apóstolos de Ariquemes, pelos relevantes serviços prestados em prol da vida espiritual de cada participante do acampamento, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer o registro de criação da "Frente Parlamentar Internacional Saída para o Pacífico" no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre Luis Mazzochini em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer nos termos que dispõe o artigo 33, inciso I, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que investiga possíveis irregularidades irregularidade nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados para o desenvolvimento de projetos de conservação e exploração de carbono nas reservas estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a transferência temporária da sede do Poder Legislativo e concomitantemente a realização de Sessão Solene, na Estância São José, na cidade de Ariquemes/RO no dia 21 de outubro às 19:00, para a realização de entrega de medalhas a Elton Elena Krajewski e Sidnei Silva de Souza pelos relevantes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga dos Votos de Louvor aos Servos do 5º Acampamento Sênior da Paróquia Rainha dos Apóstolos, do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Por gentileza, registrem a minha presença. É o Deputado Cássio Gois.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Cássio Gois.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Edevaldo Neves.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presidente, registrar a presença da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, por gentileza.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença da Deputada Taíssa.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Camargo, por cinco minutos sem apartes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, população do Estado de Rondônia que nos acompanha através da TV Assembleia, pelos canais e redes sociais.

O tempo das promessas vazias e sem efetividade acabou. Chegou a hora de agir, viu? O governo do Estado de Rondônia prometeu a manga para os bravos servidores da segurança

pública, uma galhofa, uma zombaria, que mexe com os sentimentos dos policiais, das famílias, dos bravos guerreiros da segurança pública que há muito tempo aguardam a merecida valorização salarial.

Por isso, mais uma vez eu quero deixar registrado aqui na tribuna desta Casa a minha preocupação. Atenção policiais civis, policiais militares, policiais penais, agentes socioeducativos, chegou o PPA nesta Casa, o Plano Plurianual, do próximo quadriênio: 2024, 2025, 2026 e 2027. Para a minha surpresa, não consta lá essa promessa de reajustamento, não tem previsão orçamentária lá, para cumprir essa promessa que o Governo do Estado faz há tanto tempo. E eu não compreendo o porquê. Porque na tabela da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), há lá a previsão de que o governo irá arrecadar R\$ 15 bilhões, essa é a previsão de receita para o próximo ano, R\$ 15 bilhões. E não trouxeram mesmo assim, a previsão orçamentária.

Bom, falta de recurso não é. Vão ter R\$ 15 bilhões; acabaram de mandar para essa Casa uma anistia de até 95% dos grandes devedores, através do Refaz, mas os profissionais da segurança pública não têm os seus pleitos atendidos.

Governador, o senhor não está fazendo nenhum favor para os policiais, é uma obrigação valorizá-los. Essa valorização que prometeram em abril e não veio; maio, não veio; junho, não veio; julho, não veio; agosto, não veio; setembro, não veio. Vai vir quando? Vou repetir: a fatia do bolo está acabando. Talvez, se tivessem mandado lá no começo do ano, os policiais já teriam recebido essa valorização devida.

Então, eu quero pedir-lhe, Senhor Governador, que o senhor faça como fez o Governador Zema, de Minas Gerais; como fez o Governador Tarcísio, de São Paulo, se vai mandar

até o final do ano - e eu creio que o senhor vai mandar -, o senhor então pegue e mande, mas com efeitos retroativos desde janeiro, porque repito, os cofres do Estado estão entupidos de dinheiro. O senhor anistiou 95% dos grandes devedores desse Estado, através do Refaz. Falta de dinheiro não é. Está faltando o quê?

Portanto senhores, eu rogo ao Governo do Estado cumpra a promessa, o mais rápido possível. As famílias, os policiais, esses bravos guerreiros merecem isso. Que Deus abençoe os bravos homens e mulheres que colocam suas vidas em risco para nos proteger. E que Deus me conceda a força e determinação para lutar pelos seus direitos, mesmo que tenha que ser contra o faraó.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só aproveitar aqui o discurso do nobre Deputado Rodrigo Camargo - e eu ouvi atentamente quando o Deputado Rodrigo falou dessa promessa -, que passou maio, junho, julho, agosto, setembro, já estamos no mês de outubro, mas essa mesma promessa, Deputado Camargo, ela se repete nos anos anteriores na gestão, no governo do mandato passado do Governador Marcos Rocha.

E a minha preocupação, quando a gente anda nos municípios, nos distritos, que a gente visita os presídios; conversa com os policiais penais, visita as delegacias, conversa com os policiais civis, visita os bombeiros e

conversa com os bombeiros militares; visita os quartéis, conversa com os policiais militares, o terrorismo psicológico que essas pessoas vivem hoje é de desestruturar psicologicamente qualquer força policial. Eu não sei, como ainda, as nossas forças policiais têm condições de estar em operação, porque o abalo psicológico que eles vivem, nessa expectativa, nessa expectativa que vai ser amanhã, que vai ser amanhã, que vai ser amanhã e que nunca chega, e que nunca vem, desestrutura qualquer ser humano.

Pior do que isso, se tem essa previsão - e que eu ouço falar, mas eu não sei se eu posso acreditar, porque eu já vi isso no passado -, por que não dar um basta nisso e não apresentam efetivamente uma proposta?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apresente a tabela. Cadê a tabela?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Apresenta a tabela, uma proposta. Apresenta para os sindicatos, para as representatividades de classe; apresenta para o Poder do Povo - que é a Assembleia Legislativa -, e acaba com isso. Tira essa carga, tira esse peso, tira essa pressão, tira esse terrorismo psicológico de cada membro das nossas forças policiais do Estado de Rondônia.

Olhem o que as nossas forças policiais fazem em Rondônia. É reconhecido em todos os seus setores uma das melhores do Brasil. Com pouco efetivo, com salário muito aquém da necessidade - não é nem do direito, é da necessidade. E esse quadro não muda. E esse quadro, efetivamente, precisa mudar. Chega de promessa. Chega de ilusão. E vamos para a ação. Obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Ribeiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Dá uma notícia boa para nós aí, Deputado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Boa noite meus amigos. Então, escutei atentamente o discurso dos nossos amigos, entendo a preocupação, entendemos também, toda a preocupação das nossas forças de segurança. E nós estamos trabalhando junto à Casa Civil, a nossa SESDEC. Tenho que agradecer muito o trabalho do nosso Secretário de Segurança Pública, Coronel Vital, que está intermediando esse aumento diretamente junto com o nosso Governador.

Aqui dentro da Assembleia Legislativa nós temos deputados que estão trabalhando diretamente nisso, como o nosso líder do governo Deputado Laerte Gomes; o Presidente da Casa, Deputado Marcelo Cruz; o Deputado Lucas, nosso delegado. E é um investimento que o Governo de Rondônia está fazendo, nesse aumento que será dado para as forças de segurança, que nunca nenhum outro governador deu esse investimento na segurança pública. E isso está sendo tratado de uma forma muito cautelosa, muito técnica, muito comedida, para que, no futuro, os órgãos fiscalizadores - como o Tribunal de Contas, como o nosso Ministério Público - não venham falar que o Estado de Rondônia não tem capacidade



econômica e técnica para gerir esse investimento na segurança pública.

Nós sabemos que o Governo de Rondônia, o governador já anunciou que fará esse envio até dezembro. O Presidente Marcelo Cruz me levou várias vezes com ele para a gente ter esse compromisso, estamos juntos na pauta e, posteriormente, esse mês agora, onde finalizam as leis fiscais de envio das leis de responsabilidades fiscais referentes a esse aumento das forças de segurança pública. Então, nós estamos esperando ansiosos para que até o final de outubro venha essa mensagem desse aumento, de uma forma global. Porque a lei fiscal finaliza em outubro para o envio desse aumento, até final de outubro têm que ser enviadas as leis fiscais.

Estamos aqui vigilantes, atentos. Sabemos que é uma negociação que não pode ser feita de uma forma espetacular, de uma forma muito soltando fogos. Nós temos que trabalhar muito nos bastidores no envolvimento do Poder Legislativo junto com o Poder Executivo. E eu tenho certeza, Presidente, meus amigos também que estão preocupados, como o Deputado Delegado Camargo e o meu amigo Deputado Luizinho Goebel, que lá, tempos atrás, ajudou muito a Polícia Civil no enfrentamento da melhoria dos nossos salários, que foi um guerreiro lá atrás.

Reconheço muito o que o Deputado Luizinho Goebel fez, meu deputado, pela Polícia Civil lá atrás. O senhor foi uma pessoa que eu lembro que até deixou a liderança do governo, tempos atrás, em prol da nossa Polícia Civil. A Polícia Civil jamais esquece isso, o que o senhor fez lá atrás. O senhor é um homem de honra. E eu entendo sua preocupação, mas pode ter certeza, meus amigos, que o Presidente Deputado Marcelo Cruz está tratando isso comigo, o Deputado Delegado Lucas está tratando, o líder da Casa. E eu tenho certeza que logo essa mensagem chegará e nós estaremos nesse final feliz para

os servidores da força da segurança pública, que tanto merecem.

Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, só um instantinho?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputado Ribeiro.

Antes de o Deputado Ezequiel Neiva falar, de passar a palavra, queria deixar aqui registrado e parabenizar o Deputado Ribeiro pelo empenho que ele tem colocado nesse compromisso que foi feito, inclusive de campanha. Eu acompanhei, na reeleição do governador, o compromisso que ele fez com Vossa Excelência. E esse ano, na Rondônia Rural Show, o Governador, mais uma vez, reafirmou o compromisso. Estivemos juntos na Expovel (Feira Agropecuária de Porto Velho) e o Governador fez o vídeo com Vossa Excelência, reafirmando que só estava esperando os estudos que são feitos pela Sefin, pela Sepog, para ele não tomar nenhuma iniciativa irresponsável. Então parabéns, mais uma vez.

E, com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas. Eu também tenho acompanhado atentamente essa questão dessa pauta, lá junto com a nossa Secretária de Planejamento, em especial - até porque ela que controla os números do Estado -, também com o Secretário Vital, o Secretário Luis Fernando e com a Casa Civil, esporadicamente falando sobre o tema, mas ele sempre

aguardando o posicionamento lá da Bia, nossa Secretária de Planejamento, e com o Luis Fernando.

Até onde sabemos, os estudos estão bem avançados. O Deputado Ribeiro disse muito bem, temos essa previsão aí para que no final do mês de outubro, mais tardar início de novembro, porque esse projeto vai ter que chegar aqui antes mesmo da LOA, que é a Lei Orçamentária Anual, para o ano que vem. E, com certeza, meu amigo Deputado Camargo, não vem no PPA, mas estará na LOA fazendo menção ao PPA de 2024. Essa é a informação que a Bia está sempre nos passando e a gente espera que esse projeto realmente chegue para que, conforme o Deputado Luizinho disse muito bem, tirar esse peso das costas, porque por onde andamos é a cobrança unânime das forças de segurança do Estado de Rondônia para que haja, realmente, esse aumento.

Uma Polícia Militar que está desvalorizada, nós estamos praticamente a penúltima da federação, em termo de valorização salarial. Então, a gente cobra isso do governo e, pelas conversas que estamos tendo, a gente espera que realmente isso aconteça e deixar a nossa categoria de segurança satisfeita a partir do próximo ano.

Era isso, Presidente. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Presidente. Só para concluir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, só para salientar aqui, com todo respeito ao Deputado Camargo e que está fazendo, exercendo - por sinal muito bem - o seu papel de cobrar, e é o papel do parlamentar. Porque tem andado com as tropas, conversado e ouvido os clamores dela. Da mesma forma o Deputado Luizinho, que sempre foi um defensor das forças de segurança, mas é importante salientar o compromisso que o Governador Marcos Rocha tem e fez para esse mandato com as forças de segurança.

Eu estive com ele recentemente e me disse que isso é questão prioritária para ele, para o governo dele, o aumento às forças de segurança, Deputado Ribeiro, aqui no Estado de Rondônia. A gente sabe do papel que você tem desenvolvido, da tua cobrança, do compromisso que ele tem com você, com o sindicato, com o Deputado Lucas, nosso delegado, com o Deputado Rodrigo aqui, que também é da classe, é da Polícia Civil, o Deputado Ezequiel, que é da Polícia Militar também.

Então, o compromisso que o Governador tem do aumento salarial para as forças de segurança. Já o fez no primeiro mandato quando aumentou 24%, tanto para a Polícia Militar como Polícia Civil, e tem a responsabilidade, o compromisso e a prioridade do Governador Marcos Rocha o aumento. E o projeto chega aqui para o ano que vem já poder ter o aumento, provavelmente vai ser feito em escalas, 2024, 2025, 2026 para atender as nossas bravas forças de segurança de Rondônia, que tanto merecem e tanto estão aguardando ansiosamente. Mas, eu não tenho dúvida nenhuma de que é prioridade do governo esse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. DELEGADO LUCAS - Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Camargo. Depois, o Deputado Lucas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu quero acreditar que realmente seja uma prioridade do Governador enquanto integrante das forças de segurança pública, mas me parece que não é essa a prioridade da Secretaria de Planejamento. Já mandaram mais de 247 remanejamentos este ano, quase um por dia. Para mim, isso aí é uma falta total de planejamento, já começar por aí. Se realmente fosse prioridade da Secretaria de Planejamento e Gestão, já estaria aqui.

Então, eu peço ao nosso querido líder que o Governador faça se impor dentro do governo. Chegue lá para a Secretária de Planejamento e diga: "Mande, senão a senhora está exonerada." E toda hora vem remanejamento para cá, remanejamento para lá, e o bolo acabando e a fatia acabando. É toda hora um remanejamento aqui. Chegam coisas para votar aqui porque abre superávit, sai superávit, anula isso, anula aquilo... Falta de planejamento da Sepog. Pode ser prioridade do Governador, mas uma parece não ser prioridade do governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Pessoal, assim... Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel, para concluir.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu estou esperando os deputados falarem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Desculpa, Deputado Lucas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - A respeito da Sepog, Deputado Rodrigo, eu só tenho uma dúvida no seguinte, no começo do ano, mês de fevereiro, o Governo do Estado de Rondônia, através da própria Sepog da época, junto com a Casa Civil e o próprio governo, que assinou a matéria, mandou uma pegadinha para esta Assembleia pedindo autonomia de remanejamento total.

Então, eu inclusive penso de nós fazermos a convocação para a nova Secretária, para a Bia, porque eu estou achando que a culpa não é dela. O problema é que o governo mandou uma pegadinha para a Assembleia; a Assembleia revidou porque foi enganada. E aí, é natural que depois eles tiveram que começar a fazer remanejamentos mesmo, por quê? Porque até praticamente o meio do ano ficaram usando da pegadinha, depois tiveram que resolver os problemas, as pedaladas fiscais.

Então, eu vou analisar com a minha equipe, primeiro vou fazer uma prévia técnica e, se necessário, nós vamos convocar a Secretária para fazer esclarecimentos. No meu ponto de vista, o erro não é da Bia, o erro é da pegadinha que o governo mandou em fevereiro para cá.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, obrigado pela oportunidade. Eu quero só mandar uma mensagem de tranquilidade para os nossos operadores das forças de segurança pública do Estado de Rondônia.

Eu tenho acompanhado muito atentamente, sob a batuta do nosso Deputado Ribeiro, as tratativas a respeito do governo quanto ao realinhamento das forças de segurança. Acredito que já ficou muito bem registrado aqui por esta Assembleia o posicionamento do Parlamento. A Assembleia está atenta e ansiosa aguardando que esse projeto chegue para nós e seja aprovado de pronto. Acredito que praticamente é uma unanimidade entre os deputados a necessidade dessa valorização.

E nós temos que dar honra a quem tem honra. O Governador Coronel Marcos Rocha reiteradamente em pronunciamentos públicos durante todo o ano, inclusive na minha cidade de Buritis, quando da inauguração da UNISP (Unidade Integrada de Segurança Pública) e também na oportunidade da Expovel - que o senhor esteve junto, Vossa Excelência -, e na Rondônia Rural Show e em diversas outras oportunidades, na posse do Comandante-Geral, foi muito claro e tranquilo quanto ao realinhamento que ocorrerá este ano. Então, para nós que estamos acompanhando atentamente e muito perto com o governo essa construção, que tem todo um trâmite de cálculos, setores e departamentos do nosso setor orçamentário fiscal-financeiro, Leis de Responsabilidade, leva-se um certo tempo. O Deputado Ezequiel Neiva tem muita habilidade aqui na área também, sabe disso. Existe um tempo que é necessário para que esse realinhamento se conclua.

Mas, de forma alguma, isso irá prejudicar os nossos operadores da segurança pública. Não causa espanto em nós, que estamos acompanhando essa tratativa, não nos causa surpresa que não tenha vindo no PPA. A Sepog já havia informado que, dentro do prazo na lei para o encaminhamento do PPA à Assembleia, não estaria inserido o realinhamento. Mas, como o Deputado Ezequiel Neiva antecipou muito bem, poderá ser alterado. Posteriormente virá um substituto. Incluirá na LOA e até o mês de dezembro, o PPA pode ser alterado sem nenhum prejuízo.

Então, o governo está concluindo. O nosso Secretário de Segurança Pública, o Coronel Vital, está diligente. Ele está empenhado diuturnamente para que ocorra esse realinhamento e o Governador já garantiu. Então, é um desejo do Governador e em breve, assim que os cálculos estiverem prontos, esse realinhamento será encaminhado para a Assembleia, nós estaremos aprovando isso. É o desejo de todos nós, como membros das forças de segurança, que isso aconteça o quanto antes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, deputado.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, começando pelos Requerimentos parlamentares que serão lidos e apreciados em blocos.

Com a palavra Vossa Excelência Deputado Jean Mendonça, secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a transferência temporária da sede do Poder Legislativo e



concomitantemente a realização de Sessão Solene, na Estância São José, na cidade de Ariquemes/RO no dia 21 de outubro às 19:00, para a realização de entrega de medalhas a Elton Elena Krajewski e Sidnei Silva de Souza pelos relevantes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga dos Votos de Louvor aos Servos do 5º Acampamento Sênior da Paróquia Rainha dos Apóstolos, do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Pesar pelas vítimas dos atos terroristas praticados pelo Hamas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer nos termos que dispõe o artigo 33, inciso I, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que investiga possíveis irregularidades irregularidade nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados para o desenvolvimento de projetos de conservação e exploração de carbono nas reservas estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor aos homenageados da Associação de Surdos de Rondônia - ASRO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Votos de Louvor aos servos do 5º Acampamento Sênior da Paróquia Rainha dos Apóstolos de Ariquemes, pelos relevantes serviços

prestados em prol da vida espiritual de cada participante do acampamento, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene, bem como reserva do plenário, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos fundadores, diretores, gerentes, autoridades e colaboradores do Jornal Diário da Amazônia, em homenagem aos seus 30 (trinta) anos de fundação e atuação no Estado de Rondônia, no dia 20 de outubro, às 09 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer a realização de programação alusiva à comemoração dos 40 anos da Constituição do Estado de Rondônia, no período de 20 a 25 de novembro, no âmbito da Assembleia Legislativa.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, no dia 23 de outubro de 2023, a partir das 14h, para discutir o processo de transposição servidores (as) dos ex-territórios e a agilização da PEC 47, que tramita na Câmara Federal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Grupo Pró-Vida Mãe da Divina Providência, pela atuação em defesa da vida do nascituro, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Requer à Mesa Diretora, a aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 40 (quarenta) anos da Câmara de Vereadores de Ji-Paraná - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO) em

comemoração aos seus 40 anos de existência, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo significativo impacto no desenvolvimento da engenharia, agronomia e geociência no âmbito do Estado de Rondônia, estendendo este Voto de Louvor a todas as pessoas que integram atualmente o CREA, reconhecendo e homenageando individualmente cada profissional e colaborador que tem dedicado seu tempo e esforço para fazer do CREA uma instituição exemplar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à Andréia Damasceno Ribeiro Mendes Pereira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer à Mesa Diretora aprovação do Voto de Louvor ao criador de conteúdo digital Wando Teixeira pelos relevantes serviços prestados em prol do turismo e do entretenimento no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos fundadores, ex-presidentes e atual presidente da Central Única de Trabalhadores - CUT/RO, pela oportunidade de comemoração pelos 40 (quarenta) anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à classe trabalhadora no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para homenagem à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Medalha de Mérito Legislativo à senhora Deputada Federal Silvia Cristina Chagas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados

ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão, os Requerimentos que acabaram de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 237/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, me cabe aqui fazer o parecer pelas Comissões pertinentes ao Projeto de Lei 237/2023 do Poder Executivo/Mensagem 173, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996."

O projeto se encontra dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer é pela constitucionalidade da matéria, preenchendo os requisitos

regimentais. Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 237/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.". Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 238/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 22.732.944,00, em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Secretaria de Estado de Obras e Serviços - SEOSP.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Gostaria que Vossa Excelência apenas deixasse consignado que na votação anterior, em relação ao Projeto de Lei 237/2023, meu voto foi contrário.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por gentileza, eu peço que nos registros desta Casa deixem assentados o meu voto "não" ao Projeto de Lei 237/2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrado.

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, a mim cabe relatar o nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, ao Projeto de Lei 238/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 164, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 22.732.944,00, em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Secretaria de Estado de Obras e Serviços - SEOSP."

O projeto se encontra dentro das técnicas legislativas. Portanto, está apto à votação e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 238/2023 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 110/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 74. Altera o Anexo I - Anexo de Metas fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, esta matéria é uma matéria que já tramita nesta casa há bastante tempo, inclusive no mandato passado ainda votamos esta matéria, e o Projeto de Lei 110/2023, que "Altera o Anexo I - Anexo de Metas fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022.".

Ele está também dentro da nossa técnica legislativa, portanto é constitucional a matéria, irá beneficiar diretamente o Município de Guajará-Mirim. Portanto o nosso voto aqui é favorável pelas Comissões pertinentes, com um parecer técnico aprovado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 110/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 74. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Contrário, Senhor Presidente.  
Deputado Delegado Camargo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrado o voto do  
Deputado Delegado Camargo.

**Aprovado o Projeto de Lei 110/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR 35/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136.  
Institui a Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de  
Rondônia e sua respectiva estrutura de governança.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-  
se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir  
o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Projeto de Lei Complementar  
35/2023, que "Institui a Microrregião de Águas e Esgotos no



Estado de Rondônia e sua respectiva estrutura de governança.”.

O nosso parecer, Senhor Presidente, é pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica do referido projeto. Nós somos de parecer favorável à referida matéria, do Projeto de Lei Complementar.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo, abstenção, Senhor Presidente, por não ter conhecimento da matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrada a abstenção do Deputado Delegado Camargo. Agora vai, foi primeiro o parecer.

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 35/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 136. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”. Votação nominal.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - "Sim".

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - "Sim".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Abstenção em razão do não conhecimento da matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - "Sim".

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente. É Edevaldo Neves.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Desculpa, deputado.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho o eminente relator, voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça? Acompanho o relator, líder do governo, "sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Jean Oliveira vota "sim".

Deputado líder do governo Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Líder vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luis do Hospital vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Abstenção por não conhecer o projeto.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel abstém o voto.

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente)- "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - "Sim".

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Nim Barroso vota "sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes acompanha o líder do governo, vota "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol vota "sim".

Deputada Rosangela Donadon?

Segunda chamada, Senhor Presidente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Abstenção.  
Não conheço o projeto.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa se abstém do voto.

Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin está ausente.

Deputada Rosangela Donadon? Deputada Rosangela Donadon está ausente.

São 18 votos "sim" e três abstenções.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- abstenção
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim

- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - abstenção
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - ausente

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 35/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 226/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.



O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, obrigado pelo convite para relatar essa matéria. Uma matéria tão importante também, principalmente neste momento, que é o Projeto de Lei 226/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 154, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional e tem o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

Me permita aqui, Presidente, dois minutos apenas falar sobre o mérito desse projeto. Mais uma vez parabenizar o nosso Secretário Junior Lopes, em especial, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que fez um compromisso o Município de Guajará-Mirim, que iria destinar todos os esforços do governo para que voltasse acontecer um grande encontro cultural entre os dois bois do Município de Guajará-Mirim: o boi vermelho e branco e o azul e branco. Reeditando grandes momentos culturais deste encontro Duelo na Fronteira no Município de Guajará-Mirim.

Economicamente, Senhor Presidente, a cidade está aquecida, não há mais hotéis disponíveis devido ao grande número de pessoas que irão frequentar os três dias em que irá acontecer - 13, 14 e 15 -, o Duelo na Fronteira novamente, voltando a ter o olhar do Estado de Rondônia e pessoas de fora que vêm frequentar e visitar esse grande momento cultural no Estado de Rondônia. Mais uma vez acertando a Sejucel trazendo os grandes momentos culturais a exemplo do "Flor do Maracujá", Expovel e agora também acertando no "Duelo na fronteira".

Parabenizar aqui todos os envolvidos. Quero agradecer e parabenizar a Deputada Ieda que também destinou R\$ 100 mil de suas emendas; ao também Deputado Alex e eu também fiz o encaminhamento de R\$ 100 mil de emenda impositiva para que acontecesse esse festival de tanta importância para o nosso Município de Guajará-Mirim. Parabenizar a todos que tiveram, que estão ainda lá imbuídos, o Secretário de Cultura Ricardinho, a Prefeita Raissa Bento e tantos outros parceiros que estão envolvidos nessa grande festa.

Obrigado, Presidente, peço o apoio e o voto de todos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputado Alan e a todos os nossos deputados que estão contribuindo com esse grande evento.

Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Delegado Camargo vota contra.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Um aparte, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar o voto do Deputado Camargo que vota "não".

Com a palavra o Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Eu deixo a palavra para o Deputado Luizinho e depois eu posso.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Queria só parabenizar a Assembleia Legislativa. Nós sabemos que o evento já está com data marcada e se não acontecesse essa aprovação no dia de hoje, na Assembleia Legislativa, provavelmente não teria possibilidade da realização desse evento. Então, parabenizar os deputados que ajudaram com as suas emendas, mas em especial também à Deputada Taíssa Souza que, por todo o dia de hoje, chegou a implorar para todos os deputados estaduais que votassem essa matéria.

Eu estava conduzindo a Sessão por ordem do nosso Presidente Marcelo Cruz. Fiz a abertura da Sessão hoje e, ao mesmo tempo, nós recebemos o pedido da Deputada Taíssa para a inclusão da pauta dessa matéria. Prontamente o Presidente Marcelo Cruz acatou esse pedido, então, possível de acontecer essa votação importante hoje.

Então, só agradecer, Presidente Marcelo, em nome da nossa Deputada Taíssa que representa muito bem a cidade de Guajará-Mirim, a cultura de Guajará e que, com certeza, a intervenção dela foi muito importante nesse momento. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Palavra ao Deputado Ribeiro do Sinpol, logo após ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só elogiar à Assembleia Legislativa. Ela tem essa plataforma, essa vontade política de ser o tempo da democracia e nesse momento valorizar os atores, os gigantes atores que estão disponibilizando emenda parlamentares da Assembleia Legislativa para esse evento, lá em Guajará-Mirim. Um evento tradicional do Estado de Rondônia eu também disponibilizei uma emenda parlamentar para ajudar lá.

E agradecer, além da Assembleia Legislativa, o Governo do Estado de Rondônia por estar resgatando a cultura do Estado de Rondônia, aqui Porto Velho. Nós tivemos a "Flor do Maracujá" que há muito tempo não tinha, a Expovel que há muito tempo não tinha - inclusive, parabenizar Vossa Excelência, Presidente da Assembleia Legislativa, por destinar aquela estrutura linda que foi na nossa Expovel. A Assembleia Legislativa fez um evento, deixou registrado lá um local muito bonito para os porto-velhenses saber que uma das suas missões é trazer a Assembleia Legislativa para o povo, em que o povo tem que estar dentro da Assembleia Legislativa sabendo, conhecendo e valorizando o Parlamento Estadual.

Dizer que eu fico muito feliz de ter um Secretário da Sejucel, o Junior Lopes, também de Porto Velho que está lutando junto com o governador, resgatando a cultura do nosso Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, bem rapidamente, só parabenizar a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, como muito bem disse

o Deputado Luizinho, que solicitou aqui que fosse colocado em pauta essa matéria, hoje, para que se realizasse esse importante evento do Município de Guajará-Mirim; e todos aqueles que contribuíram com recursos. O Deputado Ribeiro contribuiu com emendas e outros deputados para que acontecesse; ao Governador Marcos Rocha e Secretário Junior Lopes estão resgatando essa tradição, essa festa tradicional no Município de Guajará-Mirim.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Está aprovado o parecer em turno único de discussão e votação.**

Projeto de Lei 226/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 154 em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo, contra.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar o voto do Deputado Camargo, pela segunda vez, contra.

**Está aprovado o Projeto de Lei 226/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 220/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 146. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso

de arrecadação, até o valor de R\$ 3.903.243,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer, solicitar ao Deputado Alan Queiroz que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, o projeto que falta o nosso parecer pelas Comissões pertinentes, é o Projeto de Lei 220/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 146, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.903.243,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria é constitucional e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 220/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 146. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 186/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.076.990,25, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 186/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 127, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.076.990,25, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O projeto, Senhor Presidente, apenas faltando o parecer, pois ele se encontra dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 186/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 37/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006.

Projeto de Lei Complementar com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 37/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 172, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006".

Este é o do FITHA. Senhor presidente, o projeto se encontra dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria é constitucional e não adentrando no mérito, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Peço vista da matéria, Presidente.



O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir a matéria o deputado...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu só gostaria, Presidente, antes disso, de fazer o pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, se for possível suspender a Sessão por dez minutos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vamos suspender a Sessão.

**(Suspende-se esta Sessão Ordinária às 19 horas e 54 minutos e reabre-se às 20 horas e 50 minutos)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Voltamos. Concedo o pedido de vista do Projeto de Lei Complementar 37/2023, do Poder Executivo, ao Deputado Luizinho Goebel.

Próximo Projeto, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 239/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 37.057.800,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 239/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 165, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 37.057.800,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN."

A matéria é legal, constitucional, boa redação técnica e somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, eu peço vista da matéria, tendo aqui um desconhecimento total do que são R\$ 37 milhões para o Detran. Nós sabemos que tem aí recurso para o servidor, mas, infelizmente, nós temos outras dezenas de milhares de reais investidos em software, em arquitetura,

construção de espaço. Existe uma necessidade de ser melhor discutido esse projeto. Portanto, o pedido de vista, solicito de Vossa Excelência, para que a gente possa tirar de pauta esse projeto.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Senhor Presidente, eu quero pedir vista compartilhada junto com o Deputado Jean Oliveira.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Concedido o pedido de vista ao Deputado Jean Oliveira e o Deputado Jean Mendonça.

Próximo projeto, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 33/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 12. Altera a Lei Complementar nº 94, de 03 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

Com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 33/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que aportou nesta Casa através da Mensagem 12.

Veja Excelência e demais colegas, este Projeto de Lei Complementar está criando o Tabelionato e Ofício de Registros de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia. E isso, conforme as normas constitucionais em vigor, é projeto de iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, razão pela qual o meu voto em relação ao parecer é favorável na redação original, pois muito embora exista uma Emenda aglutinativa de autoria do ilustre Deputado Alex Redano, por tratar-se de vício de iniciativa, eu rejeito a Emenda e voto favorável ao projeto original, Senhor Presidente. É o meu parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Com a palavra, o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Meus amigos, eu venho falar aqui da grande importância desse projeto. E venho pedir o apoio de todos os colegas para essa Emenda. Essa Emenda vem fazer justiça aos servidores do Judiciário de Ariquemes.

Ariquemes, pasmem, mesmo sendo uma cidade menor que Ji-Paraná, que já é a terceira entrância, tem muito mais movimentos de processos. A própria arrecadação processual já mostra isso. Enquanto Ji-Paraná arrecadou R\$ 14 milhões, Ariquemes mais de R\$ 18 milhões. Isso é um sonho antigo de todos os servidores da Justiça do Município de Ariquemes.

Eu venho aqui conclamar e pedir o apoio a todos vocês nessa Emenda, que possibilita que Ariquemes tenha a terceira entrância. Nós temos várias jurisprudências nesse sentido, que podem ser feitas, sim, emendas quando projetos estão tramitando na Casa Legislativa. E se assim não entender o nosso Executivo, pode sim ser vetado, discutido judicialmente.

Mas, eu peço o apoio, deputados, de todos vocês, para que essa importante Emenda venha a ser aprovada.

Conto com a sensibilidade de vocês. Estou falando aqui com vocês em nome de todos os servidores do Judiciário do Município de Ariquemes, que fazem jus a essa terceira entrância, devido a tantos processos, a tantos atendimentos, a tanta dedicação, e é um grande sonho de todos os servidores.

Portanto, meus amigos, venho aqui, mais uma vez, pedir o voto de vocês para que seja aprovada essa Emenda.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu quero parabenizar o Deputado Alex Redano. Realmente, a iniciativa do ilustre deputado é louvável. Durante toda a minha vida profissional atuei na Comarca de Ariquemes, mas o meu parecer está restrito à parte técnica mesmo. E peço vênua aqui para fazer citação da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4223, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, que tem a seguinte ementa - isso pode ser consultada com o Google aí -, decide que "Pertence ao Tribunal de Justiça estadual a iniciativa para legislar sobre a organização judiciária, na qual se inclui a criação, alteração ou supressão de cartórios", tudo isso a fim de não violar o artigo 96, inciso I, alínea "b"; e inciso II, alíneas "b" e "d", da CF (Constituição Federal).

Então, mais uma vez, parabenizo o Deputado Alex Redano pela Emenda modificativa e aditiva ao Projeto de Lei Complementar. Porém, por questões técnicas, é como encaminho o meu voto. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Vou me manifestar ao parecer: contrário do Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO - Só para entender, para aprovar a Emenda tem que votar como, Senhor Presidente?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Ficar do jeito que está. Agora, ao contrário dele, tem que se manifestar. E eu estou me manifestando, que eu voto contrário ao parecer do Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu voto contra o relator. Deputado Jean Oliveira, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu voto a favor da Emenda; contra o relator. Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, Deputado Delegado Lucas.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Eu voto a favor da Emenda, Senhor Presidente. Contra o relator.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, pede para se manifestar... **(fora do microfone)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vamos fazer votação nominal, está bom? Vamos fazer nominal.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, Presidente. Pede para se manifestar quem é contra; e quem é a favor se mantém como está. **(fora do microfone)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Nominal, que é rapidinho.

O SR. ALEX REDANO - Nominal, porque tem as pessoas online.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Vou chamando aqui.

O SR. ALEX REDANO - Chama um por um.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Affonso Candido? Vota contra o relator ou a favor do relator?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Contra. Voto contra. A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - A favor.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Contra o relator. A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Contra o relatório e a favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Eu voto com o Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu voto pelo projeto original do Tribunal de Justiça. Voto com o Tribunal de Justiça.



O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Contra o relator; a favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto a favor da Emenda. Contra o relatório; a favor da Emenda.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, Deputado Ezequiel.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça vota a favor da Emenda.

Deputado Jean de Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LAERTE GOMES - Voto com o voto do Presidente da Casa.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - A favor, com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone vota (**ininteligível**) com a Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Contra o relator e a favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - A favor da Emenda.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

Segunda chamada, Senhor Presidente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Luiz Hospital?

Deputado Nim Barroso?

Deputada Rosangela Donadon?

São 14 votos a favor da Emenda e 01 voto contrário, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Rejeitado o parecer do Deputado Delegado Camargo.

Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir novo parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO - Quero aqui agradecer, Senhor Presidente, se me permite, a todos os deputados que estão apoiando. São mais de 150 mil pessoas porque tem, além de Ariquemes, tem também os municípios de Alto Paraíso, Monte Negro, Cujubim, Cacaupônia e Rio Crespo que compõe a Comarca do Município de Ariquemes.

Obrigado, Deputado Pedro Fernandes, também da região, Deputado Delegado Lucas também e agora um novo parecer com o Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 33/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 12, que "Altera a Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, há constitucionalidade da matéria. Nosso voto é favorável, nosso parecer é favorável ao Projeto de Lei Complementar. E, da mesma forma, meu voto também é favorável à Emenda modificativa e aditiva que consta anexa ao projeto.

Portanto, o voto tanto do projeto quanto à Emenda modificativa e aditiva, tem o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com Emenda.**

Ainda temos ainda quatro projetos. Peço para todos os deputados permanecerem no plenário. Os deputados que estão on-line, por favor, os assessores que estão nos escutando, estão nos assistindo, peça para os seus respectivos deputados entrarem, porque ainda faltam projetos a serem votados, inclusive aqui tem os sindicalistas que estão aqui aguardando o projeto para que nós possamos votar.

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 33/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 12. Em discussão. Não há discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". É nominal.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, nós estamos votando o relatório?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Não, o projeto. Projeto do Tribunal de Justiça.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Nim Barroso?



Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim"

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon, em segunda chamada?

Deputado Cássio Gois?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Nim Barroso?

Deputada Rosangela Donadon?

Senhor Presidente, foram 16 votos favoráveis, nenhum contrário.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido

- sim

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dra. Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 33/2023, com Emenda. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só uma Questão de Ordem. É que no debate, aqui, como eu estava focado em outro tema, eu acabei não acompanhando a votação. Mas, como eu estou presente, eu não acompanhei a votação. Então, na matéria do Projeto de Lei 237/2023, que é a Mensagem 173, o meu voto é "não". Só para registrar nos Anais da Casa: no Projeto de Lei 237/2023, Mensagem 173, o meu voto é "não".

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, a votação já passou. Desculpe.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas, é que não foi pedido nominalmente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mas, está registrado nos Anais da Casa. Já passou a votação. Já foi aprovado. Desculpe, Deputado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 38/2023 DE AUTORIA COLETIVA. Altera a redação do §3º e acrescenta o §5º, todos do artigo 131 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências."

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Lei Complementar 38/2023, de autoria coletiva desta Casa, que busca corrigir algumas injustiças ocorridas atualmente.

Esse Projeto de Lei Complementar, senhores, busca preservar o direito do servidor público de ter as suas proteções na carreira, a sua remuneração integralmente preservada, tendo em vista que a Constituição Estadual já no artigo 20, § 3º, assegura para aquele servidor público que esteja no exercício do mandato classista, não venha a ter qualquer prejuízo na sua remuneração integral, seja ela de qualquer tipo.

Portanto, o meu parecer, visando assegurar uma vez mais o dispositivo estabelecido na nossa Constituição Estadual; e como forma de proteger e exercer justiça ao servidor público do Estado de Rondônia, que se encontra laborando em mandato classista, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputado Delegado Camargo pelo parecer. Em discussão o parecer. Com a palavra, o Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Eu quero agradecer a todos os presidentes de sindicatos que estão presentes, dizer que é muito importante esse diálogo, essa construção que foi feita pelo nosso Presidente Marcelo Cruz. Eu sou presidente do sindicato também dos servidores da Polícia Civil, e, quando nós somos eleitos pelas nossas categorias, nós vamos trabalhar nos sindicatos e nós recebemos a mesma remuneração que o servidor que está trabalhando na sua atividade-fim.

Só que, infelizmente, neste momento, tiraram os nossos direitos. Nós perdemos várias verbas transitórias, tipo: vale-transporte, auxílio-alimentação; e a articulação agora do nosso Presidente Marcelo Cruz, junto com o governo, que esteve aqui agora há pouco, vai dar essa segurança para os profissionais, os dirigentes sindicais, para terem a manutenção dos seus direitos.

Muito obrigado por tudo. Agradeço mais uma vez a presença de todos e ao nosso Presidente Marcelo Cruz, por ter essa humildade de ter conseguido construir esse resultado positivo, mas fez uma emenda coletiva, cada vez mais tentando

e mostrando a união do Parlamento aqui no Estado de Rondônia. Meus parabéns.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputado Ribeiro do Sinpol. E parabéns a vocês também que vieram agora pela manhã, demonstrando as dificuldades de vocês. Teve algum de vocês que falou que hoje os sindicatos estão totalmente diferentes. São os sindicalistas do diálogo. Isso é muito bacana. Você viu agora o Deputado Delegado Camargo aqui, de direita, deu um parecer fantástico, demonstrando que a nossa Casa sempre estará aberta para vocês. Acreditamos no servidor público, e, no que depender desta Casa, jamais a gente vai deixar nenhum tipo de projeto engavetado. Parabéns.

Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 38/2023, de autoria coletiva. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Votação nominal.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Com certeza "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Dr<sup>a</sup>  
Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota  
"sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Gislaine  
Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ismael  
Crispin?

Deputado Jean Mendonça? Vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".



O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim", "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon?

Segunda chamada.

Deputado Cássio Gois?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. ALEX REDANO - Só um segundo, está aqui a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa e o Deputado Edevaldo Neves, até pedir novamente à técnica, mandei mensagem agora para o Henry. Eles estão tentando falar e não estão conseguindo. Por favor, pessoal da técnica, por gentileza. Desculpa, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Vou retornar a segunda chamada.

Deputado Cássio Gois?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Aguarda um pouquinho, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Eu vou... falando dos outros?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - É, não estão on-line.  
Não estão on-line. Não conseguiram.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Edevaldo  
Neves?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Nim Barroso?

Deputada Rosangela Donadon?

São 16 votos, Senhor Presidente, favoráveis e nenhum  
contrário.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou

- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - não votou
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - ausente

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 38/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 236/2023 DA MESA DIRETORA. Institui, em caráter temporário o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos e celetistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

aptos a aposentadoria, com adesão a partir do dia 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se de Projeto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, criando Plano de Aposentadoria Incentivada, na qual servidores desta Casa, efetivos e celetistas que já se encontram aptos, já possuem o tempo necessário de contribuição para aposentadoria, poderão aderir a esse programa, a contar de 1º de janeiro até dezembro deste ano. E para isso, teriam o direito à indenização de cinco remunerações brutas do cargo efetivo, incluída a parcela eventual de eventual cargo em comissão.

Portanto, Senhor Presidente, em razão da constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, tendo em vista que as despesas decorrentes dessa lei ocorrerão por dotação orçamentária da própria Assembleia Legislativa, não impactando os demais Poderes. É como lavro o presente parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabenizar aqui o Mirin, que é o Presidente do Sindicato da Assembleia Legislativa, por sempre estar se preocupando com os servidores desta Casa. Parabéns, Mirin.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão o Projeto de Lei 236/2023, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 9/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 05. Altera a Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que "Dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia" para atualizar as serventias da Comarca Rolim de Moura.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns. Parabéns, Deputado Jean Mendonça pediu para pautar esse projeto, que já se encontra com o parecer favorável.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 09/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Sim. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone "sim".

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Bem-vindo, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Estou votando faz tempo aí.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?



A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Laerte Gomes vota "sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luis do Hospital vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes vota "sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

Segunda chamada: Deputado Cássio Gois?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Nim Barroso?

Deputada Rosangela?

Senhor Presidente, 16 votos favoráveis e nenhum contrário.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Quantos votos?

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - São 16 favoráveis, nenhum contrário.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim

- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - ausente

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 09/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 235/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Proíbe a telemedicina para questões envolvendo o aborto (teleaborto), no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Esse projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes dar o parecer pelas Comissões pertinentes. Tem uma Emenda, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se da matéria do nobre Deputado Delegado Camargo, que "Proíbe a telemedicina para questões envolvendo o aborto (teleaborto), no Estado de Rondônia e dá outras providências", Projeto de Lei 235/2023. O projeto está com Emenda.

O projeto é constitucional, legal, tem uma boa redação técnica. Nós somos de parecer favorável, com Emenda, ao referido projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, eu subo mais uma vez nesta tribuna em defesa do direito à vida desde o momento da sua concepção. Nós temos visto pautas ideológicas prosperando no STF (Supremo Tribunal Federal) visando regulamentar e autorizar o aborto até a 12<sup>a</sup> semana de gestação. Isso é uma pauta federal que está sendo discutida, porém eu gostaria de fazer aqui, desde já, a minha manifestação totalmente contra o aborto, como cristão que sou, e gostaria de chamar atenção para um ponto aqui.

Em relação à telemedicina. O senhor e a senhora que me escutam, vejam só. Em razão da pandemia, nós tivemos a regulamentação aqui no Governo do Estado da chamada telemedicina em que as pessoas de qualquer canto aqui do Estado, dos rincões da terra de Marechal Rondon, podem o celular e fazer uma consulta com um profissional da área médica. Este projeto no qual estou propondo e, peço aprovação dos demais parlamentares colegas, é para nós proibirmos aqui

no Estado de Rondônia e estar na vanguarda da defesa da vida, o primeiro Estado a proibir qualquer procedimento abortivo relacionado com a telemedicina.

Isso irá impedir que pessoas, mediante o uso de smartphones, de computadores, façam uma consulta on-line e consigam uma autorização para praticar um assassinato no ventre. Então, este projeto está dificultando de forma que as pessoas que, por um motivo ou outro, necessitem fazer um procedimento abortivo nos casos até previstos em lei como, por exemplo, decorrente de um estupro, com um risco de vida à gestante, ela deve procurar de forma presencial, um profissional da área da saúde.

Então, esse projeto busca, acima de tudo, resguardar a vida das próximas gerações, dos próximos rondonienses, que estão por vir: médicos, empresários, padres, presbíteros e pastores. E eu gostaria de aprovação para mostrar que esta Casa é a favor da vida, e reitero o compromisso do dia 12 de outubro, todo mundo na rua, em favor da vida. Aqui em Porto Velho, a partir das 16 horas, no Espaço Alternativo e nas outras cidades do interior do Estado, para onde nós iremos mandar um recado alto e claro: aqui nós somos cristãos. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir o projeto? Com a palavra Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, eu quero apenas, também, fazer aqui uma referência à Emenda que foi apresentada, de minha autoria, fazendo um pequeno ajuste ao parágrafo único, que diz o seguinte: "O Estado de Rondônia promoverá políticas de orientação aos profissionais do

Sistema Único de Saúde - SUS, acerca da incompatibilidade do uso da telemedicina nos procedimentos relacionados ao aborto, nas hipóteses legalmente previstas". E aqui, onde diz: "nos procedimentos relacionados ao aborto, nas hipóteses legalmente previstas".

E aqui, me deixa uma dúvida, é por isso que eu apresentei a Emenda e eu quero fazer a leitura da Emenda, que passa a vigorar da seguinte forma - mantem o que diz aqui o artigo -, eu acho que só apenas acrescenta: "Parágrafo único. O Estado de Rondônia promoverá políticas de orientação aos profissionais do Sistema Único de Saúde SUS, acerca da incompatibilidade do uso da telemedicina nos procedimentos relacionados ao aborto, nas hipóteses legalmente previstas, exceto nos casos em que haja pacientes que por algum motivo já tenham sofrido qualquer tipo de aborto", ou seja, espontâneo ou de alguma forma, "e que necessitem de uma intervenção profissional para conter qualquer risco à sua saúde".

Ou seja, um paciente teve um aborto espontâneo, sem ter tomado qualquer tipo de medicamento e está ali em um sangramento abundante, com risco de uma hemorragia e que não tem acesso a um profissional, mas que tem acesso a telemedicina, que possa ter um medicamento para conter aquele sangramento e fazer com que a sua saúde seja preservada.

Então, aqui, nesse sentido, Senhor Presidente, eu apresentei essa Emenda e eu gostaria de pedir o apoio dos pares também na aprovação da devida. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os

contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com Emenda.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 235/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 235/2023, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. IEDA CHAVES - Por favor, eu voto contra.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrado o voto da Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES - Por entender que a telemedicina no Brasil e aqui em Rondônia, é um programa sério. E que nenhum médico iria se deixar levar por uma falsa afirmação, mesmo na telemedicina os médicos são subsidiados por exames, por isso eu sou contra.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presidente, eu também quero registrar aqui o meu voto contrário, até porque, a gente já tem na nossa Constituição Federal os casos em que é legal o aborto, em quais situações. E a mulher que precisa de uma situação dessa é porque ela está em uma condição muito delicada, não é? Ela está em uma localidade onde não tem



condições de se dirigir a um hospital, a uma Unidade de Saúde. Então, isso já foi feito justamente para dar condições de dignidade a nossa população, de usar a telemedicina.

Então, acho que a gente tem que ter responsabilidade com essas pautas. Existem os casos que são permitidos na legislação. Então, como mulher, eu me posiciono contra, porque a gente se coloca no lugar de uma mulher que pode passar por uma situação dessas, nos casos previstos na Constituição Federal.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão. Foi aprovado.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 51/2023 DE AUTORIA COLETIVA. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Brasil-Israel, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Resolução 51/2023, de autoria coletiva. Ementa: "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Brasil-Israel, no âmbito do Estado de Rondônia."

O projeto, Senhor Presidente, se encontra dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, está dentro da

constitucionalidade e o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é favorável ao projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 51/2023, de autoria coletiva, que "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Brasil-Israel, no âmbito do Estado de Rondônia".

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - "ATO P Nº 026/2023-LEG/ALE.

Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 13 de outubro de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe ao inciso III do art. 107 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 16 horas do dia 13

de outubro para deliberação de matérias em condições regimentais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2023.

Deputado Marcelo Cruz, Presidente - ALE/RO.”.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito que publique no Diário Oficial do Poder Legislativo o mais rápido possível.

Próxima matéria é votação em bloco, é a última. Vai ser uma votação única e o Deputado Delegado Camargo vai dar o parecer por bloco também.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 228/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Emerson Batista Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 227/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Celso Augusto Droique Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 226/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Soldado da Polícia Militar Érica da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 225/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da

PM Tiago da Silva Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 224/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Jeimisson Douglas Ferreira de Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 229/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Kayann dos Reis Lima Batista Gama, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 216/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Renan Pires Carneiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 217/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Wellington de Brito Lemos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 219/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia Nélio Leão Fontinele, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 218/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Deividson Anderly Nery, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 221/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da

PM Uóston Luis Santos de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 220/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Bruno Almeida de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 223/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Luciano Pereira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 222/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Elias Almeida Braga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Os Projetos de Decreto legislativo encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se de:

- Projeto de Decreto Legislativo 225/2023 do Deputado Nim Barroso, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Tiago da Silva Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 228/2023 do Deputado Nim Barroso, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao

Cabo da PM Emerson Batista Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 227/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Celso Augusto Droique Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 226/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Soldado da Polícia Militar Érica da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 224/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Jeimisson Douglas Ferreira de Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 229/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Kayann dos Reis Lima Batista Gama, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 216/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Renan Pires Carneiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 217/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Wellington de Brito Lemos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 219/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia Nélio Leão

Fontinele, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 218/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Deividson Anderly Nery, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 221/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Uóston Luis Santos de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 220/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Bruno Almeida de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 223/2023 do Deputado Nim Barroso, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Luciano Pereira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 222/2023 do Deputado Nim Barroso, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Elias Almeida Braga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Tratando-se de matérias em que não há qualquer impacto na legislação em vigor, tampouco impacto orçamentário ou financeiro nos cofres públicos, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Tem mais três, viu? Obrigado, deputado.

Em discussão o parecer do Deputado Delegado Camargo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Nim Barroso, lidos pelo relator. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 238/2023 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Senhora Débora Lúcia Rapôso da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 304/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Renato Bruno Rebouças Souza Castro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 305/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Jackson Carvalho de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 309/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Benjamin Netanyahu, Primeiro-Ministro de Israel, pelos relevantes serviços prestados ao País, que se estendem ao Estado de Rondônia.



- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 306/2023 DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E JEAN MENDONÇA. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Ciclo Cairu pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 308/2023 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel PM Eber Milton Barros de Oliveira, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 307/2023 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Dione Silas da Silva Cabral pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 310/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre Luis Mazzochini em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Delegado Rodrigo Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se de:

- Projeto de Decreto Legislativo 238/2023 do Deputado Nim Barroso, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Senhora Débora Lúcia Rapôso da Silva,

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 304/2023 do Deputado Jean Mendonça, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Renato Bruno Rebouças Souza Castro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 305/2023 do Deputado Jean Mendonça, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Jackson Carvalho de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 309/2023 do Deputado Delegado Lucas, que “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Benjamin Netanyahu, Primeiro-Ministro de Israel, pelos relevantes serviços prestados ao País, que se estendem ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 306/2023 dos Deputados Cássio Gois e Jean Mendonça, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Ciclo Cairu pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 308/2023 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel PM Eber Milton Barros de Oliveira, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 307/2023 do Deputado Ribeiro Do Sinpol, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Dione Silas da Silva Cabral pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 310/2023 do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre Luis Mazzochini em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

endo em vista de que não há qualquer impacto orçamentário-financeiro aos cofres públicos, tampouco alteração na legislação em vigor, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Camargo. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo lidos agora pelo relator. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Agradecer mais uma vez os deputados que não nos deixaram sós. Muito obrigado a todos os deputados e deputadas. Obrigado aos servidores, a todos. Obrigado mesmo, de verdade. Foi um dia produtivo hoje.

E na sexta-feira estamos de volta, às 16 horas, se assim Deus permitir. Obrigado a todos.

Encerrada a Ordem do Dia. Passamos às Comunicações de Liderança. Não há orador inscrito. Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há orador inscrito.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 11 de outubro, no horário regimental. Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 40 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***